



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2017

O SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Constituir uma comissão composta pelos servidores, relacionados abaixo, para num prazo de 60 dias, sob a presidência do primeiro, realizar a execução dos procedimentos e instruções para Seleção de TUTORES A DISTÂNCIA para o Curso de Especialização em Tecnologias e Educação Aberta e Digital na Modalidade a Distância para atuar temporariamente na Educação a Distância, conforme edital nº 001/2018.

- Eleazar Gerardo Madriz Lozada – SIAPE nº 1716267
- Sueli Menezes Rodrigues – SIAPE nº 2572048
- Eniel do Espírito Santo – SIAPE nº 3001818

A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas – BA, 20 de dezembro de 2017.

Ariston de Lima Cardoso
Superintendente de Educação Aberta e a Distância
SIAPE: 1509756